



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR

### Administração Central

### EDITAL N.º 001/2024

### Comunicado

O Instituto CNA comunica a abertura do prazo para envio dos comprovantes dos títulos mencionados no currículo, em conformidade com o item 3.5.11 do edital.

Todos os candidatos listados como **classificados** no resultado final da etapa de provas (avaliação de conhecimentos) deverão efetuar upload dos documentos, em formato PDF, através do link <https://cnabrazil.selecao.net.br/painel> até às 23h59min do dia 20 de março de 2024.

Os documentos devem ser digitalizados, por categoria, em 2 arquivos, e devidamente nomeados.

Exemplo: 1 arquivo com todos os comprovantes de experiência profissional (todos em um único arquivo); 1 arquivo com todos os comprovantes de escolaridade (todos em um único arquivo).

**Atenção:** Aos candidatos concorrentes à vaga de advogado, para comprovação da prática profissional, também aceitaremos o envio da certidão de militância referente à atuação em processos judiciais.

Em caso de dúvidas entre em contato: [selecaosenaradmcentral@institutocna.org.br](mailto:selecaosenaradmcentral@institutocna.org.br)

Instituto CNA.